



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PR

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
OFICIAL
CPF 225.198.589-15

3º OFÍCIO

REGISTRO GERAL

FICHA
01.

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 11.148

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 11.148:-

Lote de terras urbano nº 24 da quadra nº 04, com a área de 600,00m2. do loteamento denominado JARDIM NOVA ITÁLIA- sem benfeitorias, situa do n/cidade e comarca, com as seguintes divisas e confrontações-FRENTE: medindo 15,00ms confronta com a rua Veneza; FUNDOS: medindo 15,00ms; confronta com o lote nº 06; LADO ESQUERDO: medindo 40,00ms confronta com o lote nº 23; LADO DIREITO: com 40,00ms confronta com o lote nº 25.- **PROPRIETÁRIO:- GILBERTO FERREIRA AZEVEDO**, brasileiro, casado, topógrafo, portador da CI nº 5.805.898-PR, inscrito no CPF/nº 088.769.671-68, residente e domiciliado em Curitiba-PR.- Imóvel havido por força da matrícula nº 16.381 do livro 02 do 2º Ofício d/comarca e conforme certidão arquivada n/CRI. custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 25 de novembro de 1.991.-----
(a) Antonio Artur de Souza Sampaio oficial.-

R-1-M-11.148 prot. nº 14.664:-

cancelado face arrematação-R-2.
ARRESTO:- De acordo com o Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível d/comarca e Auto de Arresto e Depósito, extraído dos autos sob nº 2.272/91 da Ação de Execução Fiscal, aos 14-10-1.991, em que é exequente: Fazenda Pública do Município de Cascavel e executado: Gilberto Ferreira Azevedo. Fica arrestado o imóvel da presente matrícula, o qual foi avaliado em cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros). custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 25 de novembro de 1.991 (a) Antonio Artur de Souza Sampaio oficial

R-2-M.11.148 PROT.22.267:-

ARREMATACAO:- Em cumprimento a Carta de Arrematação, extraída dos Autos de Executivo Fiscal sob nº2272/91, da 3ª Vara Cível desta comarca expedida pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Sidney Francisco Martins, aos 15 de outubro de 1993; o imóvel da presente matrícula, avaliado em CR\$35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros reais), foi arrematado por **JOSÉ BENASSI FILHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº3.389.969-6 e inscrito no CPF nº599.332.249-72, residente e domiciliado nesta cidade. Condições: as expressas na carta de arrematação, que teve como origem o R-1 supra, o qual fica sem mais nenhum efeito e eficácia jurídica. Distribuição nº6.844/93. Apresentaram guia-ITBI. Custas: 585 VRC + CPC + ASSOC. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 10 de janeiro de 1994.-----
(a) Antonio Artur de Souza Sampaio oficial.

R.3-M.11.148-PROT.27.904, de 13 de fevereiro de 1996

VENDE E COMPRA: pela Escritura Pública, lavrada aos 15 de janeiro de 1996, a folhas 35 e 36, livro 430, no 1º Ofício de Notas desta cidade e comarca. **TRANSMITENTES:** os proprietários José Benassi Filho e sua mulher Maria Fátima Brandalize Benassi, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, posteriormente a Lei n.6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, ele vendedor, titular da Cédula de Identidade n.3.389.696-6-SSPPR e inscrito no CPF/MF n. 599.332.249-72, ela do lar, titular da Cédula de Identidade n.1.651.884-SSPPR e inscrita no CPF/MF n.308.344.069-34. **ADQUIRENTE:** ADEVINO DORTA SIMPLICIO, brasileiro, metalúrgico, titular da Cédula de Identidade n.16.769.670-SSPSP e inscrito no CPF/MF n.033.266.318-39, residente e domiciliado na cidade de Jundiaí-SP, casado com Degair Rezende Simplicio, pelo regime de comunhão universal de bens, posteriormente a Lei n.6.515/77 (Convenção Antenupcial registrada sob n. 3.647, no livro 3, neste Ofício). **OBJETO:** a totalidade do imóvel desta matrícula. **PREÇO:** R\$1.800,00 (mil oitocentos reais). **CONDIÇÕES:** não há. Custas: 1.260 VRC's. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 14 de fevereiro de 1996. (a) Antonio Artur de Souza Sampaio Oficial.

SEQUE NO VERSO

CNM 080473.2.0011148-21

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

MATRÍCULA Nº
-11.148-

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: 08.047-3

e o código de verificação do documento: SUSMXAJM

Consulta disponível por 30 dias



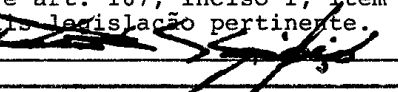
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8E58Z-QEEHG-8ELHC-C3CCQ>

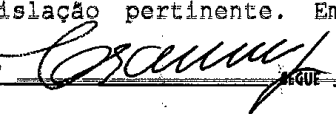


Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8E58Z-QEEHG-8ELHC-C3CCQ>

CONTINUAÇÃO

R-4-11.148 - Protocolo 65.272, de 14 de novembro de 2005.
VENDA E COMPRA. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de novembro de 2005, a folhas 140 e 141, do livro 0118-E, no 2º Serviço de Notas da sede desta Comarca, os proprietários, Adevino Dorta Simplicio e sua mulher, Degair Rezende Simplicio, já qualificados, residentes e domiciliados em Jundiá-SP, na Rua Um, 66, Ivo Turucaia, Zona Rural, ela brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade n. 24.602.029-5-SSP-SP e inscrita no CPF sob n. 295.925.-388-40, venderam o imóvel desta Matrícula a **RENAN MARQUES GUIMARÃES**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n. 431.718-PR e inscrito no CPF sob n. 059.031.499-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Veneza, 634, Jardim Nova Itália, pelo preço de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Cadastro na Prefeitura Municipal: 1496390000; ITBI (Imposto sobre Transação de Bens Imóveis) n. 34070 2005, no valor de R\$216,00, pago em 09/11/05; e FUNREJUS (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário) no valor de R\$21,60, pago em 14/11/05. Emolumentos: 2.385 VRC = R\$250,43. Em 30 de novembro de 2005. Registro efetuado de acordo com o art. 1.245 do Código Civil, e art. 167, inciso I, item 29, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente.
O Registrador 

R-5-11.148 - Protocolo 158.704, de 23 de setembro de 2020.
PARTILHA. Conforme Formal de Partilha, dado e passado em Matinhos-PR aos 20 de agosto de 2020, acompanhado da Sentença (mov 32.1) proferida em 08 de julho de 2020, que transitou em julgado em 09 de julho de 2020, extraído dos Autos de Inventário e Partilha n. 0001078-53.2020.8.16.0116, junto à Vara de Família e Sucessões de Matinhos-PR; procedemos este ato para constar que em virtude do falecimento do proprietário **RENAN MARQUES GUIMARÃES**, já qualificado, filho de Jeronimo Teodoro Guimaraes e Benedita Marques, o imóvel desta Matrícula, avaliado em R\$23.660,04 (vinte e três mil e seiscentos e sessenta reais e quatro centavos), foi partilhado da seguinte forma: 50% para a herdeira/inventariante **LINICA GUIMARÃES**, brasileira, solteira, nascida em 07 de setembro de 1990, filha de Renan Marques Guimaraes e Joseane Trevisan, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade n. 9.459.914-8-SSP/PR e inscrita no CPF sob n. 069.326.669-44, residente e domiciliada em Curitiba-PR, na Rua Virgílio, 120, Barreirinha; e 50% para a herdeira **LARISSA GUIMARÃES**, brasileira, solteira, nascida em 05 de abril de 1995, filha de Renan Marques Guimaraes e Joseane Trevisan, estudante, portadora da Cédula de Identidade n. 10.761.410-9-SSP/PR e inscrita no CPF sob n. 073.034.019-89, residente e domiciliada em Curitiba-PR, na Rua Aristides César de Oliveira Filho, 53, UBERABA; ITCMD no valor de R\$17.200,35, quitado conforme Declaração n. 202000030985-6 emitida em 13 de outubro de 2020; FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 8 da Lei n. 12.216/98); e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10. Central de Disponibilidade (Hash): 0abe.5725.0fd0.2ca6.3ac3.04d6.da79.f46c.c656.a433, 4b68.cd9d.fc13.e375.c8e5.c048.d9e0.ffd1.5b9d.d71b e 4caa.9bdf.ef96.2096.ac37.67f0.9267.b5c4.2fe5.86b6. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$832,22 + R\$41,61 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$20,81 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$4,67 (selp) + R\$3,28 (prot. arg.). Registro efetuado de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73, Provimentos n. 94, 95, 99, 101 e 105/2020 do Conselho Nacional de Justiça e demais legislação pertinente. Em 18 de novembro de 2020. (lpf)
A Escrevente, Camila Pedroso Sampaio 

CNM 080473.2.0011148-21

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: 08.047-3

e o código de verificação do documento: SUSMXAJM

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
11.148

FICHA
02

11.148

CNM 080473.2.0011148-21

R-6-11.148 - Protocolo 167.101, de 16 de julho de 2021.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário - CCB Empréstimo n. 891566, firmada em Curitiba-PR aos 13 de julho de 2021; **EMITENTE/DEVEDORA FIDUCIANTE:** TREVET CLÍNICA VETERINARIA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ n. 36.613.899/0001-65, com sede em Curitiba-PR, na Rua Professora Olga Balster, 53110, Loja 2-B, Andar térreo, Condomínio Serra do Mar, Capão da Imbuia; **AVALISTA/GARANTIDOR FIDUCIANTE:** LARISSA GUIMARÃES, já qualificada; **GARANTIDOR FIDUCIANTE:** LINICA GUIMARÃES, já qualificada; **AVALISTAS:** HUGO MIRANDA SILVA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 27 de fevereiro de 1992, filho de José Ademir Ribeiro e Carmelinda Miranda Silva autônomo, portador da Cédula de Identidade n. 2.069.698-1-SSP/MT e inscrito no CPF sob n. 029.624.401-50, residente e domiciliado em Curitiba-PR, na Rua Aristides César de Oliveira Filho, 53, Uberaba; **CREDORES:** COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL - SICOOB SUL, inscrita no CNPJ n. 05.888.589/0001-20, com sede em Curitiba-PR, na Rua Benjamin Lins, 610, Batel; **VALOR CONTRATADO:** R\$100.000,00 (cem mil reais); **CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:** Natureza: Empréstimos - Capital de Giro; Número de Parcelas: 60 (sessenta); Periodicidade de Pagamento: mensal; Data de Vencimento da Primeira Parcela: 10 de setembro de 2021; Data de Vencimento da Operação: 10 de agosto de 2026; **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa de Juros Remuneratórios: 0,80% ao mês; Juros de Mora: 1,00% ao mês; Sistema de Amortização: SAC - Decrescente; CET: 0,87% ao mês / 11,08% ao ano; Informações Complementares de CET: Valor Total Devido: R\$101.813,55; Valor Liberado: R\$100.000,00 (98,22%), Total de Despesas: R\$1.813,55 (1,78%), sendo: Tarifa: R\$50,00 (0,05%), IOF + IOF Adicional: R\$1.763,55 (1,73%); **GARANTIA:** o imóvel desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, avaliado em R\$210.000,00; **PRAZO DE CARÊNCIA:** 60 dias; **OUTRAS CONDIÇÕES:** As demais expressas na referida Cédula; **FUNREJUS** isento conforme item 13 da Instrução Normativa 2/1999; Central de Indisponibilidade (Hash): 73a7.9d22.70f6.5d9b.a435.9ba9.7766.3c72.8f2d.0c89, ed2c.e25f.fcd9.60ca.34d8.c5e9.4df6.184c.0565.b398, 21eb.0baa.229f.6d1d.86da.5147.5a5e.baed.66da.1225, 359d.55a7.f9ec.f76c.c99d.14df.e5f7.9714.996c.0d72 e 225d.88f0.aaa9.2cb7.8e88.9538.2890.400b.ac49.3a4d. **FUNARPEN** - 0182305CVAA00000004792212. Emolumentos: 630 VRC = R\$136,71 + R\$6,84 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$3,42 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$5,25 (selo) + R\$3,69 (prot. arq.). Registro efetuado de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 03 de agosto de 2021. (lpf)
Agente Delegado

AV-7-11.148 - Protocolo 222.848, de 21 de maio de 2026.
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em atendimento ao requerimento firmado em 18 de maio de 2026, pela credora fiduciária Cooperativa de Crédito Sul - Sicoob Sul, representada por Rodinei Canali e Rayane Pereira de Souza, considerando que a emitente/devedora fiduciante TREVET CLÍNICA VETERINARIA LTDA representada por Larissa Guimarães e Hugo Miranda Silva Ribeiro, encontram-se em local incerto, conforme certidão expedida em 11 de junho de 2025, extraída do Protocolo n. 0314418, registrada sob n. 0250251, no Livro B-2932, folhas 071/071,

11.148

MATRÍCULA

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: 08.047-3

e o código de verificação do documento: SUSMXAJM

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS 3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
11.148

FICHA
02 V

RUBRICA

CNM 080473.2.0011148-21

no Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cascavel-PR, Certidão expedida em 10 de junho de 2025, extraída do protocolo n. 745.206, registrada sob n. 648.432 pelo 4º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das pessoas Naturais de Curitiba-PR, Certidão expedida em 30 de junho de 2025, extraída do protocolo n. 27499, registrada sob n. 20839, Livro B-69 pelo 1º Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Registro Civil de Lucas do Rio Verde-MT, e Certidão expedida em 30 de outubro de 2025, extraída do protocolo n. 1.806.074, registrada sob n. 1.462.166, recibo n. 26.176.557, Livro B pelo 9º Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo-SP, a garantidora fiduciante LINICA GUIMARÃES, encontra-se em local incerto, conforme certidão expedida em 11 de junho de 2025, extraída do Protocolo n. 0314423, registrada sob n. 0250255, no Livro B-2932, folhas 075/075, Certidão expedida em 10 de junho de 2025, extraída do protocolo n. 745.211, registrada sob n. 648.436 pelo 4º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das pessoas Naturais de Curitiba-PR; a avalista/garantidora fiduciante LARISSA GUIMARÃES, encontra-se em local incerto, conforme certidão expedida em 11 de junho de 2025, extraída do Protocolo n. 0314419, registrada sob n. 0250252, no Livro B-2932, folhas 072/072, Certidão expedida em 10 de junho de 2025, extraída do protocolo n. 745.207, registrada sob n. 648.433 pelo 4º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das pessoas Naturais de Curitiba-PR, e Certidão expedida em 30 de junho de 2025, extraída do protocolo n. 27498, registrada sob n. 20838, Livro B-69 pelo 1º Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Registro Civil de Lucas do Rio Verde-MT; o avalista HUGO MIRANDA SILVA RIBEIRO, encontra-se em local incerto, conforme certidão expedida em 11 de junho de 2025, extraída do Protocolo n. 0314420, registrada sob n. 0250253, no Livro B-2932, folhas 073/073, no Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cascavel-PR, Certidão expedida em 10 de junho de 2025, extraída do protocolo n. 745.208, registrada sob n. 648.434 pelo 4º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das pessoas Naturais de Curitiba-PR, e Certidão expedida em 30 de junho de 2025, extraída do protocolo n. 27497, registrada sob n. 20837, Livro B-69 pelo 1º Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Registro Civil de Lucas do Rio Verde-MT; foi realizada a publicação dos editais de notificação extrajudicial no Jornal "A Gazeta" na Comarca de Cuiabá/MT, nos dias 07 de janeiro de 2026, 08 de janeiro de 2026 e 09 de janeiro de 2026; no Jornal "O Paraná" na Comarca de Cascavel/PR nos dias 13 de janeiro 2026 (Edição n. 14.770); 14 de janeiro de 2026 (Edição n. 14.771); e 15 de janeiro de 2026 (Edição n. 14.772); no Jornal "Bem Paraná" na Comarca de Curitiba/PR, nos dias 19 de janeiro de 2026 (Edição n. 12.816); 20 de janeiro de 2026 (Edição n. 12.817); e 21 de janeiro de 2026 (Edição n. 12.818); no Diário de São Paulo na Comarca de São Paulo/SP, nos dias 19 de janeiro de 2026; 20 de janeiro de 2026; e 21 de janeiro de 2026; e no Diário Registral Eletrônico nos dias 13 de janeiro de 2026 (Edição n. 1780/2026); 14 de janeiro 2026 (Edição n. 1781/2026); e 15 de janeiro 2026 (Edição n. 1782/2026); e certidão de decurso do prazo sem purgação da mora expedida em 12 de fevereiro de 2026; procedemos este ato para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8E58Z-QEEHG-8ELHC-C3CCQ>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: 08.047-3

e o código de verificação do documento: SUSMXAJM

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS 3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

MATRÍCULA
11.148

FICHA
03

RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM 080473.2.0011148-21

desta Matrícula, em nome da credora fiduciária do Registro n. 6 desta Matrícula, **COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL - SICOOB SUL**, já qualificada, cujo valor do saldo devedor em 18 de maio de 2026 importa em R\$100.114,89. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos, conforme artigo 27 da Lei n. 9.514/97; Avaliação Fiscal Municipal: R\$320.000,00; ITBI n. 3496/2026, no valor de R\$6.400,00, quitado conforme Declaração emitida aos 13 de junho de 2026, pela Secretaria de Finanças de Cascavel-PR; FUNREJUS n. 75505198-4, no valor de R\$640,00, pago em 06 de junho de 2026; e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10. Central de Indisponibilidade (Hash): a68exkjdbby, 6dukzbsspd, 0u3nfzmyc6, f8jbacakn2, i2oxoblsg5, uthxfen5ig e 8jlj5skpk9. FUNARPEN - SFRI2.C5ETv.mf9uy-MWeAm.F230p. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21 + R\$29,8605 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$14,9303 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$8,00 (FUNARPEN/Selo). Averbação efetuada de acordo com o artigo 26-A, §1º, da Lei 9.514/1997, artigo 9º da Instrução Normativa n. 23/2018 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná e demais legislação pertinente. Em 15 de junho de 2026. (jmb)
Agente Delegado

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777 - Whatsapp

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19 da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da **Matrícula n. 11.148** do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço (CNM 080473.2.0011148-21) servirá como **certidão de inteiro teor**. Nada mais. Emolumentos: isentos (Tabela XIII, Item IV, Nota 1 - CGJ-PR). O referido é verdade e dou fé. Em 15 de junho de 2026. (bp)

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

Assinado Digitalmente

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR11.mJMhP.CfU3F

Ud8La.F230p

Consulte os dados do selo em:

consulta.funarpen.com.br



MATRÍCULA
11.148

